



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro Edmilson Cavalcante
Cajazeiras-PB, CEP 58900-000
- <http://hujb.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23771.003957/2021-15

Unidade Gestora: 155912

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **09/2021**, QUE
ENTRE SI CELEBRAM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE E A EMPRESA **ZENEIDE
GONCALVES CARTAXO ME**

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUIB-UFPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0033-20, com endereço na Avenida José Rodrigues Alves, 305 - Bairro: Edmilson Cavalcante, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do sua superintendente, **Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de carteira de identidade de nº ***878* SSP/PB e do CPF nº ***.983.514-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de serviço EBSEH nº 1340 de 30 de junho de 2022, e do seu **Gerente Administrativo Substituto, Sr. RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº **2654* SSDS/PB, e do CPF(MF) nº ***.973.774-**, nomeado pela Portaria nº 481 de 21 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de nº 140 de 21 de novembro de 2019.

CONTRATADA: ZENEIDE GONCALVES CARTAXO ME, com sede na RUA CEL. JUVENCIO CARNEIRO, 415, CAJAZEIRAS-PB, CEP 58.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.103.251/0001-60, representada neste ato por **ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO**, RG nº **9.220*- SSP/PB e CPF nº ***.596.994-**.

Conforme Processo Administrativo n.º **23771.003499/2020-33**, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º **15/2021**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2021, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 17/06/2024 e encerramento em 17/06/2026, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.303,33 (um mil trezentos e três reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO
10302511885850001	1000A002XX	339039.70	EIHR0GAD000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de
Termo Aditivo - SEI 39282543 SEI 23771.003957/2021-15 / pg. 1

(assinado eletronicamente)

José Dilbery Oliveira da Silva
Superintendente - Ebserh

(assinado eletronicamente)

Zeneide Gonçalves Cartaxo
Representante Legal

(assinado eletronicamente)

Jônica Marques Coura Aragão
Gerente Administrativa - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Zeneide Gonçalves Cartaxo, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39282543** e o código CRC **01D6572E**.

Referência: Processo nº 23771.003957/2021-15 SEI nº 39282543